



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

**PUBLICADO**

Certifico que o referido Ato foi publicado,  
nesta data, no Placar oficial do Município  
e no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)

Ouidor, 27/12/2016

*Walderson*  
Secretário Adm. e Planejamento

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.  
11/2013 E ADITIVOS POSTERIORES**

“TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OUIDOR-GO E A ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE OUIDOR-GO.”

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2015, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Irapuan Costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 349.522.411-49, RG nº 1769875 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominada LOCATÁRIA, e de outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE OUIDOR-GO**, situada à Rua Dona Germana, 172, Centro Ouidor/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.725.106/0001-88, representada por seu Presidente Sr. **Sebastião Francisco de Almeida**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 082.013.151-20, RG nº 950.941, residente e domiciliado à Rua Eliseu da Silva nº 569, Centro Nesta Cidade, acordam o presente contrato que será regido pelas cláusulas e condições seguintes, de agora em diante, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem as partes alterar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 01/02/2013, I e II aditivos**, para prorrogar a data de sua vigência **até 31/12/2016**, por este instrumento de aditamento contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, as quais mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

**ATO AUTORIZATIVO:** Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993 e contrato nº 11/2013, I e II aditivos ao Contrato. A presente contratação decorre de processo Inexigibilidade de Licitação nº 05/2013.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Sexta do contrato que ora adita, para alterar sua

*Sebastião*

*Walderson*



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

data de vigência, que terá sua duração de **02 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016**, podendo a vigência ser prorrogada nos termos do art. 57, II da Lei Federal 8.666/93, passando a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA VI – DA VIGÊNCIA

*O presente contrato terá a duração determinada de 01 de fevereiro de 2013 à 31 de dezembro de 2016, podendo a vigência ser prorrogada nos termos do art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.”*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude da prorrogação da vigência, o presente aditivo será empenhado no exercício de 2016, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, passando a cláusula terceira do contrato sob aditamento, a vigorar a partir da presente data com a seguinte redação:

“CLÁUSULA III – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

*A CONTRATANTE se compromete a pagar à CONTRATADA, no exercício de 2013, pelos serviços prestados a importância mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando o valor global da contratação durante o período do contrato em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Para o exercício de 2014, A CONTRATANTE se compromete a pagar à CONTRATADA, no exercício de 2013, pelos serviços prestados a importância mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando o valor global da contratação durante o período do contrato em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O pagamento será efetuado mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação de nota fiscal. E para o exercício de 2015, A CONTRATANTE se compromete a pagar à CONTRATADA, pelos serviços prestados a importância mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando o valor global da contratação durante o período do contrato em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O pagamento será efetuado mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação de nota fiscal.*

*E para o exercício de 2016, A CONTRATANTE se compromete a pagar à CONTRATADA, pelos serviços prestados a importância mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando o valor global da contratação durante o período do contrato em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O pagamento será efetuado mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação de nota fiscal”*



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A fiscalização e o acompanhamento do cumprimento das cláusulas contratuais ficarão a cargo do Gestor do Contrato, Sr. Wicttor Augusto Fonseca da Silva, designado pelo Decreto Municipal 206/2013.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Presente Aditivo entrará em vigor a partir de 04 (quatro) de janeiro de 2016 e Continuarão em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original sob aditamento.


E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que após serem lidas, conferidas e assinadas.


Ouvidor-Go, 15 de dezembro de 2015.

**ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE OUVIDOR-GO**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1-   
CPF: 000.138.523-67

2-   
CPF: 044-610.741-70

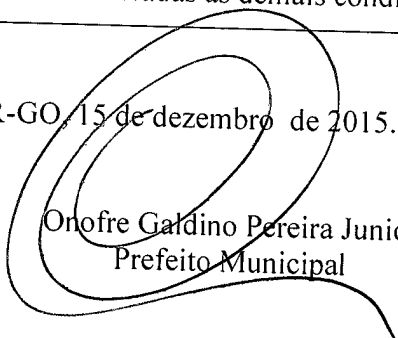


República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**EXTRATO DO III ADITIVO DE CONTRATO N.º**  
**11/2013**

<b>PARTES:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR e ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE OUVIDOR-GO</b>
<b>FUNDAMENTO:</b>	Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
<b>OBJETO:</b>	Prestação de serviços de DIVULGAÇÃO dos atos, programas, obras, serviços e campanhas realizadas pelos órgãos públicos municipais, em sua programação diária de rádio difusão, com a finalidade de caráter educativo, informativo e de orientação social, no quantitativo mínimo de 02 (duas) horas diárias, de segunda à sexta-feira, e ainda inserção de chamadas, durante toda a programação diária, contendo matérias relacionada aos avisos de editais, eventos e demais avisos importantes de interesse da população
<b>PRAZO:</b>	Aditado prorrogando sua vigência pelo período de 01 de fevereiro de 2013 a <b>31 de dezembro de 2016</b>
<b>LICITAÇÃO:</b>	Inexigibilidade de Licitação nº 05/2013, nos termos do Art. 25, II, da Lei Federal n.º 8.666/93
<b>DOTAÇÃO :</b>	04.122.1004.4.004 – Manutenção da Secretaria Administração 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>VALOR:</b>	Aditado no valor de <b>R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)</b> , referente ao <b>exercício de 2016</b> , a ser pagos em 12 (doze) parcelas iguais de <b>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</b> . O pagamento será efetuado mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação de nota fiscal.
<b>OBS.:</b>	Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

OUVIDOR-GO, 15 de dezembro de 2015.

  
Onofre Galdino Pereira Junior  
Prefeito Municipal